



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 5-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Jidioni Viegas Batista de Sousa**, solteiro, natural de Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Maio de mil, novecentos e noventa e um, filho de **Dionisio Tavares Batista de Sousa e de Julieta Dias de Oliveira Viegas**, portador do Bilhete de Identidade número cento e nove mil, quinhentos e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Agosto de dois mil e dezanove, residente na Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Figueira -Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito